



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício 100/SME/2024

Caçapava, 07 de fevereiro de 2024

Ao
Ilustríssimo Senhor
Professor Maicon Goiambieski
Vereador Municipal de Caçapava/SP
Nesta

Assunto: Revisão de Lei 6129 de 4 de janeiro de 2024 – FLICA

Prezado Edil:

Considerando a importância e a relevância da realização de atividades que permitam o desenvolvimento sociocultural de educandos bem como de toda comunidade escolar, a Secretaria Municipal de Educação solicita a alteração da Lei 6129 de 4 de janeiro de 2024 para adequar a data de realização da FLICA ao calendário escolar.

Conforme manifestação desta Secretaria, ao apreciar o autógrafo do Projeto de Lei, mediante reunião realizada pelos componentes da Comissão que organizou, acompanhou e avaliou o evento, solicitamos que a data para a sua realização seja na segunda semana do mês de agosto, que permite melhor organização, por ter cinco semanas e, também, apresentar condições climáticas mais favoráveis para a sua realização.

Reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ANA PAULA BRITO B. B. DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

